

Portaria n. 027, de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação da mobilidade acadêmica do curso de Enfermagem da Faculdade Adventista da Bahia para Recife-PE.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mobilidade acadêmica, discente e docente, do curso de Enfermagem para Recife-PE, entre os dias 14 e 19 de setembro de 2024, nos termos a seguir:

I - A visita técnica tem como objetivo participar do 26º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF e proporcionar novas experiências acadêmicas e de imersão cultural ao corpo docente e discente; e

II - As despesas do coordenador serão por parte do orçamento de viagem e despesas dos participantes por conta própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 11 de abril de 2024.

Diretor-Geral da Fadba